



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



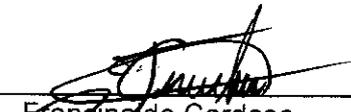
DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Dispensa de Licitação para contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de Janeiro de 2021.


Francinaldo Cardoso
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

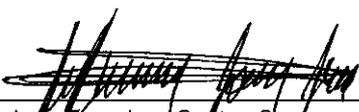


Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para **Dispensa de Licitação** para contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

Pindaré Mirim – MA, 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e outras publicações, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração.

Declaramos a existência de dotação orçamentaria com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Secretaria de Administração – SECA

04.122.0046.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jridica

Saldo Orçamentário R\$ 670.000,00

Informe, outro sim que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentaria e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim – MA, 11 de janeiro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Augusto Ferreira da S. Neto
Contador
CRC-MA 012674



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA.

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP